



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA Nº 054/2017/FMMA,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
XINGUARA E A EMPRESA C. V. A. SILVA &
CIA LTDA - ME**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Inscrição no CNPJ (MF) 20.014.355/0001-47, representado pela sua Secretária de Meio Ambiente e Turismo a Sra. **Tatiana Leite Batista Cossetin**, brasileira, casada, Engenheira Ambiental, portadora do RG nº 4.755.976 PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 765.685.392-87, residente e domiciliada na Avenida Xingu, nº 478, Centro, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **C. V. A. SILVA & CIA LTDA - ME**, estabelecida à Av. Tropical, s/n, quadra 04, lote 04, setor Tropical, Redenção -PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.200.793/0001-67. CEP: 68.557-070, Telefone: (94) 3424-4508, e-mail: cvatratorer@hotmail.com, neste ato representada, pela sua representante legal, **Carla Verônica Abreu Silva**, brasileira, casada, Empresária, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.568.509 PC/PA e inscrita no CPF sob nº. 832.362.012-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 054/2017/FMMA** originário do **Pregão Presencial – SRP nº 006/2017/PMX**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 032/2017/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 054/2017/FMM**, datado de 12 de abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E OUTROS**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 054/2017/FMM**, passando a vigorar até o dia 12 de abril de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
Tatiana Leite Batista Cossetin
Secretária de Meio Ambiente e Turismo
CONTRATANTE

C. V. A. SILVA & CIA LTDA - ME.
Carla Verônica Abreu Silva – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644